MUNICÍPIO DE SUMÉ **BOLETIM OFICIAL**



Instituido pela Lei Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 26 de JULHO de 2022 pág. 01-01

LEI Nº 1.486, DE 26 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDE-MIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL NOS TER-MOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O PREFEITO CONSTITUTCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso de su-as atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias pas-sam a ter direito a piso salarial, para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº. 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Parágrafo Único. A aplicação do piso referido no art. 1º dependerá dos repasses reali-zados pela União ao Município, nos termos dos §\$ 8º e 9º, do art. 198 da Constituição da Re-pública.

Art. 2° Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas da implementação da referida lei na LDO e PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os disposi-tivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, em 26 de julho de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito Constitucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 03/2022 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO № 09/2018-PMS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determi-A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇAO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, e 198, § 4°, todos da Constituição Federal e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1° e 4° do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVO-CAÇÃO nº 03 dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 09/2018-PMS, aberto pelo Edital nº 01/2018 e suas retificações posteriores, destinado à convocação de Agentes Comunitários de Saúde com vista a posterior nomeação para o Regime Estatutário especial e de conformidade com a Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 e Leis Municipais nº 's 1.029 de 24 de janeiro de 2011, 1.055 e 1.056 de 4 de abril de 2012, 1.109 de 26 de setembro de 2013, e Decretos nº 's 922 de 15 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 980 de 4 de junho de 2012, 930 de 13 de junho de 2011, 1.129 de 05 de julho de 2016, que altera o anexo I do Decreto nº 922 e que delimita as áreas de atuação funcional dos ACS's, e publicado no Boletim Oficial 1.129 de 05 de julho de 2016, que altera o anexo 1 do Decreto nº 922 e que delimita as áreas de atuação funcional dos ACS's, e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XVI, de 16 de maio de 2017. O (a) convocado (a) deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, para a apresentação dos documentos exigidos para a nomeação no cargo.

	GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAUDE - CODIGO SSA-600 CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE					
COL	INSCRIÇÃO	MICROAREA	Service Control of the Control of th		CODIGO	
2°	096/2018	26	375/2022	JULIANNE FERREIRA DE JESUS MORAIS	SSA-APS 603.1	

Sumé (PB), 26 de julho de 2022

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE

- CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CERTIDÃO NASCIMENTO UD CADAMILITA (Autenticada);
 CERTIDÃO INSCRIÇÃO PISIPASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil)—NÃO SERVE NIS;
 REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR -Sexo masculino (autenticada);
 DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
 COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
 EXIGIDA (Autenticada);
 DECLARAÇÃO EXPRESSA DE

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; NÚMEROS TELEFÔNIÇOS PARA CONTATO; CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos); LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Graphy
- Clínico Geral); 18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra) 19. EXAMES:
- 19.1ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo); 19.2BACILOSCOPIA EM MYCOBATRIUM TUBERCLOSIS (Com Laudo); RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

- ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente
- denominação do cargo, a carga noraria e o en publico de lotação, se tiver outro vinculo); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada); CPF (Autenticada);

- 9. RG (autenticada);
 10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal
- e Estadual) obtido na INTERNET; CARTEIRA DE TRABALHO CTPS
- (Autenticada).

 12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- SE TIVER (Autenticada); 13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;

3353 2274 (Ana Paula) para agendar atendimento na JMM

OBS: Todos os exames deverão ser

apresentados a Junta Médica Oficial do

Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecerfinal. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM.

Município (JMM), no Hospital e Maternidade

Entrar em contato pelo telefone da Prefeitura

PORTARIA Nº 375/2022

Sumé, 26 de Julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a classificação em 2º lugar na Micro área 26, obtida nas duas (02) etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2018-PMS, homologado em 21 de dezembro de 2018, mediante o ato próprio, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVI, de 21 de dezembro de 2018, resolve

CONVOCAR, de acordo com a Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 e Leis Municipais nº s 1.029 de 24 de janeiro de 2011, 1.109 de 26 de setembro de 2013, e Decretos nº s 922 de 15 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 980 de 4 de junho de 2012, 1.129 de 05 de julho de 2016 e 1.172 de 26 de julho de 2017,

JULIANNE FERREIRA DE JESUS MORAIS para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Micro Área 26, símbolo SSA-APS-603.1.1, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde, código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito

PORTARIA Nº 376/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Retirar GAE de 30,53% (trinta vírgula cinquenta e três por cento) sobre o vencimento de ROBEVÂNIA VILAR DA SILVA MARINHO, servidor efetivo, Assistente Social, Símbolo ANS-501.1, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 26 de julho de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DA ERRIL, 379 - CENTIDO - CEP. 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-nait; prasume@hontail.com
http://www.sume.ph.gov.br
EDIÇÃO- ASCO.
DIAGRAMAÇÃO- fúnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA